



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablãs - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PORTARIA Nº. 445, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

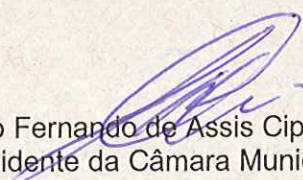
O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG a servidora Luziani Aparecida Moreira Horta, portadora da carteira de identidade nº. MG-24.777.71 – CPF nº. 692.063.926-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de março de 2019.

  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
12 / 03 / 2019  
AP  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA